



Carlos Eduardo Bertoli
OFICIAL INTERINO

LIVRO No 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE INDAIATUBA - SP

matrícula
21.134

ficha
01

Indaiatuba, 09 de agosto de 1983.

Imóvel: Um lote de terra sob nº02 da quadra K-11, situada no loteamento denominado VILA BRIZZOLA, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 11, igual medida nos fundos, onde divide com o lote 16; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 01 e de outro com o lote 03, com a área de 250m².

Proprietário: ALBERTO BRIZZOLA, brasileiro, proprietário, casado com Joana de Bernardin Brizzola, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61, inscrito no CPF sob o nº143.538.308.

Título aquisitivo: transcrição nº24.023, de Registro de Imóveis de Itu. Cert. Neg. 162. Insc. Cad. nº 5003-4120-0. O Esc. Hab. *Natanael Aparecido de Lopes Pereira* (Natanael Aparecido de Lopes Pereira). O Of. Maior, *Luiz Beriam* (Luiz Beriam).—

RI/21.134. Indaiatuba, 09 de agosto de 1.983. **Transmitente:** ESPÓLIO DE JOANA DE BERNARDIN BRIZZOLA. **Adquirentes:** ALBERTO BRIZZOLA, brasileiro, proprietário, viúvo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61, inscrito no CPF sob nº143.538.308; DR. ALFREDO BRIZZOLA, médico e sua mulher YARA RODRIGUES BRIZZOLA, de prendas domésticas, portadores respectivamente dos RG 2.112.118 e 2.911.625 e inscritos no CPF sob o nº031.581.528/00; OSVALDO LONGATI, vendedor e sua mulher IRMA BRIZZOLA LONGATI, secretária, portadores respectivamente dos RG 5.755.919 e 4.648.840 e inscritos no CPF sob o nº142.779.568/15 e 004.902.208/35; CIRO BRIZZOLA e sua mulher REGINA MUNARIM BRIZZOLA, ambos comerciantes, portadores respectivamente dos RG nºs 2.248.676 e 7.437.338 e inscritos no CPF sob nº107.789.428/72; ARNALDO CHINELATO, corretor e sua mulher ZULMIRA BRIZZOLA CHINELATO, professora, portadores respectivamente dos RG 5.693.651 e 3.819.159 e inscritos no CPF sob nº12.714.738/87 e 208.535.138/72, também respectivamente e MARIA BRIZZOLA, solteira, maior, bibliotecária, portadora de RG 3.310.857 e inscrita no CPF sob nº107.790.198/49, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 13 de Maio nº61. **Título:** MEAÇÃO E SUCESSÃO HEREDITÁRIA. **Forma do título:** Formal de partilha extraído em 12 de maio de 1.980 e aditado em 26 de maio de

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 20/08/2020 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais pessoais e hipotecárias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 21 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
Jair Antonio Pianucci Filho - Substituto do Oficial
Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituto do Oficial
Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
José Luiz T. Camargo Jr. - Substituto do Oficial
Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

de 1.983, pelo escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, dos autos de inventário nº2460/77, - dos bens deixados pelo espólio transmitente, julgado por -- sentença de 12 de março de 1.980, do MM. Juiz de Direito -- desta Comarca, que transitou em julgado. Valor: CR\$10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta cruzeiros). O Esc. Hab. -- Natanael Aparecido Lopes Pereira (Natanael Aparecido - Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).-

R2/21.134. Indaiatuba, 16 de dezembro de 1983. Conforme Formal de partilha extraído em 23 de novembro de 1983, pelo Escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, - dos autos de inventário nº 5167/82, dos bens deixados por falecimento de Alberto Brizzola, julgado por sentença de 22 de novembro de 1983, pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, verifica-se que 50% do imóvel descrito nesta matrícula avaliado em Cr\$ 40.972,00 foi partilhado ao herdeiro filho CIRO BRIZZOLA, casado com REGINA MUNARIN BRIZZOLA. O Oficial Maior, Luiz Beriam. (Luiz Beriam).-

R3/21.134. Indaiatuba, 04 de abril de 1.984. Por escritura - de 12 de março de 1.984, lavrada no 2º Cartório de Notas e - Ofício de Justiça desta Comarca (Livro 42 fls.14) verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula coube a título de - divisão amigável aos condôminos CIRO BRIZZOLA, comerciante e sua mulher REGINA MUNARIN BRIZZOLA, comerciante, brasileiros portadores respectivamente dos RG nºs 2.246.676 e 1.437.338 e CIC 107.789.428/72, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua 13 de Maio nº61, pelo valor de Cr\$ 81.001,00 (oitenta e um mil e um cruzeiros). O Esc. Hab. Natanael Aparecido Lopes Pereira (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

AV4/21.134. Indaiatuba, 01 de junho de 1.993. Conforme aviso - de lançamento expedido pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob nº 5003.4130.0 1/1 9, e a Rua 11 da Vila Brizzola passou a chamar-se "RUA ZELINDO BERNARDINETTI". O Esc. Antonio Carlos Duarte Pereira (Antonio Carlos Duarte Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).-



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Bertoli
OFICIAL INTERINO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE INDAIATUBA - SP

matricula
21.134

ficha
02

Indaiatuba, 01 de junho de 19 93.

R5/21.134. Indaiatuba, 01 de junho de 1.993. Por escritura de 01 de outubro de 1.992, lavrada no 2º Cartório de Notas e anexo Local (Lº 120, fls. 094), verifica-se que CIRO BRIZOLLA, - comerciante, RG. 2.248.676-SSP-SP. e CIC. 107.789.428.72, e - sua mulher REGINA MUNARIN BRIZOLLA, comerciante, RG. 7.437.--338-SSP-SP. e CIC. 552.872.128.87, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Zelindo Bernardinetti nº 19, Vila Brizola, venderam a NELSON RODRIGUES, brasileiro, industriário, divorciado, RG. 2.100.588-SSP-SP. e CIC. nº 490.985.788.53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua dos Indaiás nº 647, Vila Brizola, pelo preço de Cr\$20.000.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 74.573 . O Esc. Hab. (Antonio Carlos Duarte Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).-

AV6/21.134. Indaiatuba, 01 de junho de 1.993. Conforme Auto de Vistoria (Habite-se) nº 206/93, expedido pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 24 de março de 1.993, verifica-se que no terreno descrito nesta matrícula, seu proprietário, Nelson Rodrigues construiu o prédio residencial sob nº 19 (fundos) da Rua Zelindo Bernardinetti, com 64,84 metros quadrados de área construída (Processo nº 2.071/93). Foi apresentada em Cartório a CND. nº 735212, expedida pelo INSS, Agência Local, em 16 de março de 1.993. A construção foi estimada para fins de averbação em Cr\$ 22.893.000,00. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 74.572 . O Esc. Hab. (Antonio Carlos Duarte Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).-

R7/21.134. Indaiatuba, 13 de março de 1995. Por escritura de 30 de janeiro de 1995, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Anexo Local (livro nº 146, fls. 376), verifica-se que NELSON RODRIGUES vendeu para MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LIMITADA, com sede nesta cidade, à rua Afonso Bonito, 215, Vila Brizola, inscrita no CGC MF sob nº 44 731 628/0001 32, pelo preço de R\$ 35.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. - Protocolado e microfilmado sob nº 80.833 . O Substituto do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 20/08/2020 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 21 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
Jair Antonio Pianucci Filho - Substituto do Oficial
Thais Helena T. Camargo Deschin - Substituto do Oficial
Eduardo Deschin - Substituto do Oficial
José Luiz T. Camargo Jr. - Substituto do Oficial
Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

matrícula
00021134

ficha
0002
verso

RG/21.134. Indaiatuba, 11 de julho de 2003. Conforme respeitável decisão proferida em 01 de julho de 2003, pelo Dr. Marcus Menezes Barberino Mendes, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, no processo nº 1.187/2003-3 entre partes: requerente: WALTER GUIDO e requerida MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA., CGC MF sob nº 44.731.628/0001-32, encaminhada a este Serviço Registral através do Ofício nº 446/2003, datado de 03 de julho de 2003, foi determinado o ARRESTO dos bens da MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA e de todos os sócios relacionados no ofício, a saber: APARECIDA ADELAÍ CANDELLO GOMES, CPF MF nº 773.702.958-34 e RG nº 2.986.461; ESPÓLIO DE ANTONIO ARLINDO GOMES, CPF MF nº 79.506.638-47 e RG nº 2.009.029; SILVIO MACHADO DE CAMPOS NETO, CPF MF 36.374.338-34 e RG 4.170.297 SP; MARIA INÊS SKUPIEN MACHADO, CPF MF 269.297.498-00 e RG nº 3.505.687; GRACIELA REGINA GOMES, CPF MF 129.530.458-99 e RG 1.925.243-4; MARIO ANTONIO GOMES, CPF MF 154.589.378-05 e RG nº 1.925.243-5; ALEXANDRE SKUPIEN MACHADO DE CAMPOS, CPF MF nº 263.592.778-24 e RG nº 27.085.932-9; DANIELA SKUPIEN MACHADO DE CAMPOS, CPF MF 269.222.928-20 e RG 27.085.933-0; JOSÉ MARIA APARECIDO BARBOSA, CPF MF nº 33.163.486-44 e RG 10.253.170; e GERSON DE SOUZA LIMA, CPF MF nº 288.958.828-90 e RG nº 35.158.374-9. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 121.721. O Substº do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

AV9/21.134. Indaiatuba, 02 de janeiro de 2007. Conforme Ofício expedido em 25 de agosto de 2006, pelo Cartório do 3.º Ofício desta Comarca, devidamente assinado pelo MM.º Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, Doutor Sérgio Fernandes, extraído dos autos de Falência nº 2.657/02 (ordem) - Processo nº 248.01.2002.003781-5/000000-000, onde figura, como Massa Falida, a empresa MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA, em trâmite perante o Ofício e Juízo acima mencionados, verifica-se que o presente imóvel foi ARRECADADO, nos termos do artigo 100 da Lei nº 11.101, de 11 de fevereiro de 2005, a fim de instruir os autos acima aludidos. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 143.300. O Substituto do Oficial, José Luiz Teixeira de Camargo Junior.

ÚLTIMO ATO

O prazo de validade da presente certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (Capítulo XIV, Item 12, alínea "d", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).



CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 20/08/2020 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reais e seqüenciais, integralmente noticiada na presente, com a reprodução:

Indaiatuba-SP, 20 de agosto de 2020.

[] Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
[] Jair Antonio Panuoci Filho - Substituto do Oficial
[] Thais Helena Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
[] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[] José Luiz T. Camargo Jr. - Substituto do Oficial
[] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
[] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

Selo Digital nº
(1201703C36W000204580LH200)
Para consultar o selo digital acesse:
<https://selodigital.jsp.jus.br>

Valor Cobrado
Protocolo nº 350.538.
Emolumentos..... R\$ 32,97
Estado..... R\$ 9,37
Sefaz..... R\$ 0,41
Sinoreg..... R\$ 1,74
Tribunal Justiça..... R\$ 2,26
Imposto ao Município..... R\$ 1,74
Ministério Público..... R\$ 1,58
TOTAL..... R\$ 58,07



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Bertoli
OFICIAL INTERINO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE INDAIATUBA - SP

matrícula
21.135

ficha
01

Indaiatuba, 09 de agosto

de 1983.

Imóvel: Um lote de terra sob nº03 da quadra K-11, situado no loteamento denominado "VILA BRIZZOLA", nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 11, - igual medida nos fundos onde divide com o lote 15, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de - um lado com o lote 02 e de outro com o lote 04, com 250m2.

Proprietário: ALBERTO BRIZZOLA, brasileiro, proprietário, casado com Joana de Bernardin Brizzola, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61, inscrito no CPF sob nº... 143.538.308.

Título aquisitivo: transcrição nº24.023 de Ita. Cert. Neg. 162. Insc. Cad. 5003-4140-0 . O Esc. Hab. *Luiz Beriam* (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, *Luiz Beriam* (Luiz Beriam).

RI/21.135. Indaiatuba, 09 de agosto de 1.983. **Transmitentes:** ESPÓLIO DE JOANA DE BERNARDIN BRIZZOLA. **Adquirentes:** ALBERTO BRIZZOLA, brasileiro, proprietário, viúvo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61, inscrito no CPF sob nº143.538.308; DR. ALFREDO BRIZZOLA, médico e sua mulher YARA RODRIGUES BRIZZOLA, de prendas domésticas, portadores respectivamente dos RG 2.112.118 e 2.911.625 e inscritos no CPF sob nº 031.581.528/00; OSVALDO LONGATI, vendedor e sua mulher IRMA BRIZZOLA LONGATI, secretária, portadores respectivamente dos RG 5.755.919 e 4.680.840 e inscritos no CPF sob nº142779568/. 15 e 004.902.208/35; CIRO BRIZZOLA e sua mulher REGINA MONARIM BRIZZOLA, ambos comerciantes, portadores respectivamente dos RG 2.248.676 e 7.437.338 e inscritos no CPF sob o nº107789428/72; ARNALDO CHINELATO, corretor de imóveis e sua mulher ZULMIRA BRIZZOLA CHINELATO, professora, portadores respectivamente dos RG 5.693.651 e 3.819.159 e inscritos no CPF sob os nºs.... 712.714.738/87 e 208.535.138/72, também respectivamente e MARIA BRIZZOLA, solteira, maior, bibliotecária, portadora do RG 3.310.857 e inscrita no CPF sob nº107.790.198/49, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61. **Título:** MEAÇÃO E SUCESSÃO HEREDITÁRIA. **Forma do título:** Formal de partilha extraído em 12 de maio de 1980 e aditado em 26 de maio de 1.983, pelo escrivão de 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, dos autos de inventário.

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 20/08/2020 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reais e pessoais, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica. Indaiatuba-SP, 21 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
Jair Antonio Manuço Filho - Substituto do Oficial
Thais Helena T. Camargo Meschi - Substituto do Oficial
Eduardo Chachin - Substituto do Oficial
José Luiz T. Camargo Jr. - Substituto do Oficial
Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

registro
21.135

ficha
01
verso

inventário nº 2.450/77, dos bens deixados pelo espólio transmi-
tente, julgado por sentença de 12 de março de 1980, do MM. —
Juiz de Direito desta Comarca, que transitou em julgado. Va-
lor: CR\$ 10.950,00 (dez mil, noventa e cinquenta cruzeiros)
O Esc.Hab. Natanael Aparecido Lopes Pereira (Natanael —
Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Be-
riam).

R2/21.135. Indaiatuba, 16 de dezembro de 1983. Conforme Formal
de Partilha extraído em 23 de novembro de 1983, pelo Escrivão
do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, dos
autos de inventário nº 5167/82, dos bens deixados por faleci-
mento de Alberto Brizzola, julgado por sentença de 22 de novem-
bro de 1983, pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, verifica-
se que 50% do imóvel descrito nesta matrícula avaliado em Cr\$
40.972,00 foi partilhado a herdeira filha MARIA BRIZOLLA. O
Oficial Maior, Luiz Beriam. (Luiz Beriam).—

R3/21.135. Indaiatuba, 08 de maio de 1.984. Por escritura de
12 de março de 1.984, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofi-
cio de Justiça desta Comarca. (Livro 42 fls.14) verifica-se —
que o imóvel descrito nesta matrícula coube a título de divi-
são amigável a condômina MARIA BRIZOLLA, pelo valor de CR\$...
81.001,00 (oitenta e um mil e um cruzeiros), O Esc.Habilitado
Natanael Aparecido Lopes Pereira (Natanael Apareci-
do Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R4/21.135. Indaiatuba, 08 de maio de 1.992. Por escritura de-
31/03/1.992, lavrada no Cartório de Notas Local (Lº 112, fls.
255), verifica-se que MARIA BRIZOLLA, brasileira, solteira, —
maior, aposentada, RG. 3.310.857-SSP-SP. e CIC. 107.790.198.-
49, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 13 de Maio —
nº 61, vendeu a MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA., com sede —
nesta cidade, na Rua Afonso Bonito nº 215, Vila Brizola, CGC.
MF. nº 44.731.828/0001.32, pelo preço de Cr\$ 6.000.000,00, o
imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO —
SOB Nº 70.110. O Escrevente Habilitado, — — — — —
Antonio Carlos Duarte Pereira (Antonio Carlos Duarte Perei-
ra). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).—



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Bertoli
OFICIAL INTERINO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE INDAIATUBA - SP

matrícula

00021135

ficha

0002



Indaiatuba, 11 de Julho

de 20 03

R5/21.135. Indaiatuba, 11 de julho de 2003. Conforme respeitável decisão proferida em 01 de julho de 2003, pelo Dr. Marcus Menezes Barberino Mendes, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, no processo nº 1.187/2003-3 entre partes: requerente: WALTER GUIO e requerida MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA., CGC MF sob nº 44.731.628/0001-32, encaminhada a este Serviço Registral através do Ofício nº 446/2003, datado de 03 de julho de 2003, foi determinado o ARRESTO dos bens da MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA e de todos os sócios relacionados no ofício, a saber: APARECIDA ADELAI CANDELLO GOMES, CPF MF nº 773.702.958-34 e RG nº 2.986.461; ESPÓLIO DE ANTONIO ARLINDO GOMES, CPF MF nº 79.506.638-47 e RG nº 2.009.029; SILVIO MACHADO DE CAMPOS NETO, CPF MF 36.374.338-34 e RG 4.170.297 SP; MARIA INÊS SKUPIEN MACHADO, CPF MF 269.297.498-00 e RG nº 3.505.687; GRACIELA REGINA GOMES, CPF MF 129.530.458-99 e RG 1.925.243-4; MARIO ANTONIO GOMES, CPF MF 154.589.378-05 e RG nº 1.925.243-5; ALEXANDRE SKUPIEN MACHADO DE CAMPOS, CPF MF nº 263.592.778-24 e RG nº 27.085.932-9; DANIELA SKUPIEN MACHADO DE CAMPOS, CPF MF 269.222.928-20 e RG 27.085.933-0; JOSÉ MARIA APARECIDO BARBOSA, CPF MF nº 33.163.486-46 e RG 10.253.170; e GERSON DE SOUZA LIMA, CPF MF nº 288.958.828-90 e RG nº 35.158.374-9. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 121.721. O Substº do Oficial, *Luiz Beriam* (Luiz Beriam).

AV6/21.135. Indaiatuba, 02 de janeiro de 2007. Conforme Ofício expedido em 25 de agosto de 2006, pelo Cartório do 3.º Ofício desta Comarca, devidamente assinado pelo MM.º Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, Doutor Sérgio Fernandes, extraído dos autos de Falência nº 2.657/02 (ordem) - Processo n.º 248.01.2002.003781-5/000000-000, onde figura, como Massa Falida, a empresa MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA, em trâmite perante o Ofício e Juízo acima mencionados, verifica-se que o presente imóvel foi ARRECADADO, nos termos do artigo 108 da Lei n.º 11.101, de 11 de fevereiro de 2005, a fim de instruir os autos acima aludidos. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB N.º 143.300. O Substituto do Oficial, *José Luiz Teixeira de Camargo Junior*.

ULTIMO ATO

O prazo de validade da presente certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (Capítulo XIV, item 12, alínea "d", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

CERTIFICO E DOU FE que, desde a abertura da presente matrícula até 20/08/2020 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais empersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfiada.
Indaiatuba-SP, 21 de agosto de 2020.

Selo Digital nº
[1201703C3D/000204579PN200]
Para consultar o selo digital acesse:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
Jair Antonio Pianucci Filho - Substituto do Oficial
Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
José Luiz T. Camargo Jr. - Substituto do Oficial
Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

Valor Cobrado
Protocolo n.º 350.538
Emolumentos..... R\$ 32,97
Estado..... R\$ 8,37
Sefaz..... R\$ 6,41
Sinoreg..... R\$ 1,74
Tribunal Justiça..... R\$ 2,26
Imposto ao Município..... R\$ 1,74
Ministério Público..... R\$ 1,58
TOTAL..... R\$ 56,07



ARQUE MALL Rua das Primaveras, 1050 - Loja 42 Bairro - Jardim Pompéia - Indaiatuba/SP
CEP: 13345-020 - Fone: (19) 3834-3710 - Fax: (19) 3894-4558 - e-mail: certidao@cartorioindaiatuba.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Bertoli
OFICIAL INTERINO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE INDAIATUBA - SP

matrícula

21.136

ficha

01

Indaiatuba, 09 de agosto de 19 83.

Imóvel: Um lote de terra sob nº04 da quadra K-11, situado no loteamento denominado "VILA BRIZZOLA", nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 11, - igual medida nos fundos onde divide com o lote 14; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 03 e de outro com o lote 05, com 250m2.

Proprietário: ALBERTO BRIZZOLA, brasileiro, proprietário, casado com Jeana de Bernardin Brizzola, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61, inscrito no CPF sob nº... 143.538.308.

Título aquisitivo: transcrição nº24.023, de Registro de Imóveis de Im. Cert. Reg. 162, Insc. Cad. 5003-4150-0. O Esc. Hab. *Natanael Aparecido Lopes Pereira* (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, *Luiz Beriam* (Luiz Beriam).-

RI/21.136. Indaiatuba, 09 de agosto de 1.983. **Transmitente:** - ESPÓLIO DE JOANA DE BERNARDIN BRIZZOLA. **Adquirentes:** ALBERTO BRIZZOLA, brasileiro, proprietário, viúvo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61, inscrito no CPF sob nº143.538.308; DR. ALFREDO BRIZZOLA, médico e sua mulher YARA RODRIGUES BRIZZOLA, de prendas domésticas, portadores respectivamente dos RG 2.112.118 e 2.911.625 e inscrito no CPF sob nº031.581.528/00; OSVALDO LONGATI, vendedor e sua mulher IRMA BRIZZOLA LONGATI, secretária, portadores respectivamente dos RG 5.755.919 e 4.648.840 e inscritos no CPF sob nºs..... 142.779.568/15 e 004.902.208/35; GIRO BRIZZOLA e sua mulher - REGINA MUNARIM BRIZZOLA, ambos comerciantes, portadores respectivamente dos RG 2.248.676 e 7.437.338 e inscritos no CPF sob nº107.789.428/72; ARNALDO CHINELATO, correter e sua mulher ZULMIRA BRIZZOLA CHINELATO, professora, portadores respectivamente dos RG 5.693.651 e 3.819.159 e inscritos no CPF sob nº712.714.738/87 e 208.535.138/72, também respectivamente e MARIA BRIZZOLA, solteira, maior, bibliotecária, portadora de RG 3.310.857 e inscrita no CPF sob o nº107.790.198/49, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61. **Título:** MRAÇÃO E SUCCESSÃO HEREDITÁRIA. - **Forma do título:** Formal de partilha extraído em 12 de maio de 1.980 e aditado em 26 de maio de 1.983, pelo escrivão de 2º - Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, dos su-

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 20/08/2020 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica. Indaiatuba-SP, 21 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
Jair Antônio Pianucci Filho - Substituto do Oficial
Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituto do Oficial
Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
José Luiz T. Camargo Jr. - Substituto do Oficial
Gilberto Fernando dos Santos - Escrivente Habilitado
Alexandre de Almeida - Escrivente Habilitado



dos autos de inventário nº 2.460/77, dos bens deixados pelo es-
pólio transmitente, julgado por sentença de 12 de março de 1-
1.980, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, que transitou em
julgado. Valor: CR\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta
cruzeiros). O Esc.Hab. Natanael Aparecido Lopes Pereira
(Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam
(Luiz Beriam).

R2/ 21.136. Indaiatuba, 16 de dezembro de 1983. Conforme For-
mal de Partilha extraído em 23 de novembro de 1983, pelo Escri-
vão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca
dos autos de inventário nº 5167/82, dos bens deixados por fa-
lecimento de Alberto Brizzola, julgado por sentença de 22 de
novembro de 1983, pelo MM. Juiz de direito desta comarca, ve-
rifica-se que 50% do imóvel descrito nesta matrícula avaliado
em Cr\$ 40.972,00 foi partilhado a herdeira filha MARIA BRIZOL-
LA. O Oficial Maior, Luiz Beriam. (Luiz Beriam).-

R3/21.136. Indaiatuba, 08 de maio de 1.984. Por escritura de
12 de março de 1.984, lavrada no 2º Cartório de Notas e Off-
cio de Justiça desta Comarca (Livro 42 fls.14) verifica-se --
que o imóvel descrito nesta matrícula coube a título de divi-
são amigável aocondômina MARIA BRIZOLLA, pelo valor de Cr\$...
81.001,00 (oitenta e um mil e um cruzeiros). O Esc.Habilitado
Natanael Aparecido Lopes Pereira (Natanael Aparecido -
Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).--

R4/21.136. Indaiatuba, 08 de maio de 1.992. Por escritura de
31/03/1.992, lavrada no Cartório de Notas Local (Lº 112, fls.-
255), verifica-se que MARIA BRIZOLLA, brasileira, solteira,
maior, aposentada, RG. 3.310.857-SSP-SP. e CIG. nº 107.790.198
49, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 13 de Maio nº
61, vendeu a MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA., com sede nesta
cidade, na Rua Afonso Bonito nº 215, Vila Brizola, CIG.MF. nº
44.731.628/0001.32, pelo preço de Cr\$ 6.000.000,00, o imóvel
descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº
70.710 -- O Esc. Hab. Antonio Carlos Duarte Pereira
-- (Antonio Carlos Duarte Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beri-
am).-



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDIAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Bertoli
OFICIAL INTERINO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE INDIAIATUBA - SP

matrícula
00021136

ficha
0002

R

Indaiatuba, 11 de Julho

de 20 03

R5/21.136. Indaiatuba, 11 de julho de 2003. Conforme respeitável decisão proferida em 01 de julho de 2003, pelo Dr. Marcus Menezes Barberino Mendes, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, no processo nº 1.187/2003-3 entre partes requerente; WALTER GUIO e requerida MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA., CGC MF sob nº 44.731.628/0001-32, encaminhada a este Serviço Registral através do Ofício nº 446/2003, datado de 03 de julho de 2003, foi determinado o ARRESTO dos bens da MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA e de todos os sócios relacionados no ofício, a saber: APARECIDA ADELA CANDELLO GOMES, CPF MF nº 773.702.958-34 e RG nº 2.986.461; ESPOLIO DE ANTONIO ARLINDO GOMES, CPF MF nº 79.506.638-47 e RG nº 2.009.029; SILVIO MACHADO DE CAMPOS NETO, CPF MF 36.374.338-34 e RG 4.170.297 SP; MARIA INÊS SKUPIEN MACHADO, CPF MF 269.297.498-00 e RG nº 3.505.687; GRACIELA REGINA GOMES, CPF MF 129.530.458-99 e RG 1.925.243-4; MARIO ANTONIO GOMES, CPF MF 154.589.378-05 e RG nº 1.925.243-5; ALEXANDRE SKUPIEN MACHADO DE CAMPOS, CPF MF nº 263.592.778-24 e RG nº 27.085.932-9; DANIELA SKUPIEN MACHADO DE CAMPOS, CPF MF 269.222.928-20 e RG 27.085.933-0; JOSÉ MARIA APARECIDO BARBOSA, CPF MF nº 33.163.486-46 e RG 10.253.170; e GERSON DE SOUZA LIMA, CPF MF nº 288.958.828-90 e RG nº 35.158.374-9. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 121.721. O Substº do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam)..

AV6/21.136. Indaiatuba, 02 de janeiro de 2007. Conforme Ofício expedido em 23 de agosto de 2006, pelo Cartório do 3.º Ofício desta Comarca, devidamente assinado pelo MM.º Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, Doutor Sérgio Fernandes, extraído dos autos de Falência nº 2.657/02 (ordem) - Processo nº 248.01.2002.003701-5/000000-000, onde figura, como Massa Falida, a empresa MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA, em trâmite perante o Ofício e Juízo acima mencionados, verifica-se que o presente imóvel foi ARRECADADO, nos termos do artigo 108 da Lei nº 11.101, de 11 de fevereiro de 2005, a fim de instruir os autos acima aludidos. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 143.300. O Substituto do Oficial, Jose Luiz Teixeira de Camargo Junior.

ÚLTIMO ATO

O prazo de validade da presente certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é 30 (trinta) dias, contados de data de sua expedição (Capítulo XIV, Item 12, alínea "d", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

CERTIFICO E DOU FE que, desde a abertura da presente Matrícula, em 20/08/2020 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica. Indaiatuba-SP, 21 de agosto de 2020

Selo Digital nº
[1201703C3NN000204578HM202]
Para consultar o selo digital acesse:
<https://selodigital.jsp.jus.br>

Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
Jair Antonio Pianetti Filho - Substituto do Oficial
Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituto do Oficial
Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
José Luiz T. Camargo Jr. - Substituto do Oficial
Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

Valor Cobrado
Protocolo nº 350.538.
Emolumentos..... R\$ 32,07
Estado..... R\$ 0,37
Sefaz..... R\$ 6,41
Sinoreg..... R\$ 1,74
Tribunal Justiça..... R\$ 2,28
Imposto ao Município..... R\$ 1,74
Ministério Público..... R\$ 1,58
TOTAL..... R\$ 58,07



ARQUE MALL Rua das Primaveras, 1050 - Loja 42 Bairro - Jardim Pompéia - Indaiatuba/SP
CEP: 13345-020 - Fone: (19) 3834-3710 - Fax: (19) 3894-4558 - e-mail: certidao@cartorioindaiatuba.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Bertoli
OFICIAL INTERINO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE INDAIATUBA - SP

matrícula
21.141

ficha
01

Indaiatuba, 09 de agosto de 1983.

Imóvel: Um lote de terra sob nº14 da quadra K-11, situado no loteamento denominado "VILA BRIZZOLA", nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 13; igual medidanos fundos onde divide com o lote 04, por 25,00 metros de frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 13 e de outro com o lote 15, com a área de 250m².

Proprietário: ALBERTO BRIZZOLA, brasileiro, proprietário, casado com Joana de Bernardin Brizzola, residentes e domicilia dos nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61, inscrito no CPF sob nº143.538.308.

Título aquisitivo: transcrita sob nº24.023, do Registro de Imóveis do Itm, Cart. Reg. 162. Insc. Rad. 5003-4250-0. O Esc. Hab. *Natanael Aparecido Lopes Pereira* (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, *Luiz Be- riam* (Luiz Be- riam).

R1/21.141. Indaiatuba, 09 de agosto de 1.983. **Transmitente:** ESPÓLIO DE JOANA DE BERNARDIN BRIZZOLA. **Adquirentes:** ALBERTO BRIZZOLA, brasileiro, proprietário, viúvo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61, inscrito no CPF sob nº143.538.308; DR. ALFREDO BRIZZOLA, médico e sua mulher YARA RODRIGUES BRIZZOLA, de prendas domésticas, portadores respectivamente dos RG 2.112.118 e 2.911.625 e inscritos no CPF sob nº031.581.528/00; OSVALDO LONGATI, vendedor e sua mulher IRMA BRIZZOLA LONGATI, secretária, portadores respectivamente dos RG 5.755.919 e 4.648.840 e inscritos no CPF sob nº142.779.568/15 e 004.902.208/35; CIRO BRIZZOLA e sua mulher REGINA MUNARIM BRIZZOLA, ambos comerciantes, portadores respectivamente dos RG 2.248.676 e 7.437.338 e inscritos no CPF sob nº107.789.428/72; ARNALDO CHINELATO, corretor e sua mulher ZULMIRA BRIZZOLA CHINELATO, professora, portadores respectivamente dos RG 5.693.651 e 3.819.159 e inscritos no CPF sob nº712.714.738/87 e 208.535.138/72, também respectivamente e MARIA BRIZZOLA, solteira, maior, bibliotecária, portadora do RG 3.310.857 e CIG 107.790.198/49, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61. **Título:** MRAÇÃO E SUCESSÃO HEREDITÁRIA. **Forma do título:** Formal de partilha extraído em 12 de maio de 1980 e

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula sob nº20/08/2020 o imóvel a que ela se refere tem a situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais respectivamente, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 21 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
Jair Antonio Planucci Filho - Substituto Oficial
Thaís Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
José Luiz T. Camargo Jr. - Substituto do Oficial
Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
Alexandre da Almeida - Escrevente Habilitado

aditado em 26 de maio de 1.983, pelo escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, dos autos de inventário nº 2.460/77, dos bens deixados pelo espólio transmitente, julgado por sentença de 12 de março de 1980, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, que transitou em julgado. Valor: CR\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta cruzeiros). O Esc. Hab. Natanael Aparecido Lopes Pereira (Natanael Aparecido Lopes Pereira) O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R2/21.141. Indaiatuba, 16 de dezembro de 1983. Conforme Formal de partilha extraído em 23 de novembro de 1983, pelo Escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, dos autos de inventário nº 5167/82, dos bens deixados por falecimento de Alberto Brizzola, julgado por sentença de 22 de novembro de 1983, pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, verifica-se que 50% do imóvel descrito nesta matrícula -- avaliado em CR\$ 40.972,00 foi partilhado a herdeira filha MARIA BRIZOLLA. O Oficial Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R3/21.141. Indaiatuba, 08 de maio de 1.984. Por escritura de 12 de março de 1.984, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca (Livro 42 fls.14) verifica-se -- que o imóvel descrito nesta matrícula coube a título de divisão amigável a condômina MARIA BRIZOLLA, pelo valor de CR\$... 81.001,00 (oitenta e um mil e um cruzeiros). O Esc. Habilitado Natanael Aparecido Lopes Pereira (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

AV4/21.141. Indaiatuba, 19/12/88. Conforme Aviso de Lançamento expedido pela P.M.I. verifica-se que a Rua 13 do loteamento Vila Brizzola passou a chamar-se RUA AFONSO BONITO. O Esc. Hab. Natanael Ap. Lopes Pereira (Natanael Ap. Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).--

R5/21.141. Indaiatuba, 19/12/88. Por escritura de 28/10/88, lavrada no Cartório de Notas Local (Lº 73 fls.114), verifica-se que MARIA BRIZOLLA, brasileira, solteira, maior, bibliotecária, RG 3.310.857-SP e CIO 107.790.198/49, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 13 de Maio nº 61, vendeu a --



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Bertoli
OFICIAL INTERINO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE INDAIATUBA - SP

matrícula
21.141

ficha
02

Indaiatuba, 19 de dezembro de 1988.

vendeu a MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Pedro de Toledo nº 780, CGC 44.731.628/0001-32 pelo preço de Cr\$ 300.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 58.561. O Esc. - Hab. Natanael Ap. Lopes Pereira (Natanael Ap. Lopes Pereira). O Of. Maior Luiz Beriam (Luiz Beriam). -

R6/21.141. Indaiatuba, 11 de julho de 2003. Conforme respeitável decisão proferida em 01 de julho de 2003, pelo Dr. Marcus Menezes Barberino Mendes, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, no processo nº 1.187/2003-3 entre partes: requerente: WALTER GUIDO e requerida MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA., CGC MF sob nº 44.731.628/0001-32, encaminhada a este Serviço Registral através do Ofício nº 446/2003, datado de 03 de julho de 2003, foi determinado o ARRESTO dos bens da MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA e de todos os sócios relacionados no ofício, a saber: APARECIDA ADELAÍ CANDELLO GOMES, CPF MF nº 773.702.958-34 e RG nº 2.986.461; ESPOLIO DE ANTONIO ARLINDO GOMES, CPF MF nº 79.506.638-47 e RG nº 2.009.029; SILVIO MACHADO DE CAMPOS NETO, CPF MF 36.374.338-34 e RG 4.170.297 SP; MARIA INÊS SKUPIEN MACHADO, CPF MF 269.297.498-00 e RG nº 3.505.687; GRACIELA REGINA GOMES, CPF MF 129.530.458-99 e RG 1.925.243-4; MARIO ANTONIO GOMES, CPF MF 154.589.378-05 e RG nº 1.925.243-5; ALEXANDRE SKUPIEN MACHADO DE CAMPOS, CPF MF nº 263.592.778-24 e RG nº 27.085.932-9; DANIELA SKUPIEN MACHADO DE CAMPOS, CPF MF 269.222.928-20 e RG 27.085.933-0; JOSÉ MARIA APARECIDO BARBOSA, CPF MF nº 33.163.486-46 e RG 10.253.170; e GERSON DE SOUZA LIMA, CPF MF nº 288.958.828-90 e RG nº 35.158.374-9. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 121.721. O Substº do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

AV7/21.141. Indaiatuba, 02 de janeiro de 2007. Conforme Ofício expedido em 25 de agosto de 2006, pelo Cartório do 3.º Ofício desta Comarca, devidamente assinado pelo MM.º Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, Doutor Sérgio Fernandes, extraído dos autos de Falência nº 2.657/02 (ordem) - Processo nº 248.01.2002.003781-5/000000-000, onde figura, como Massa Falida, a empresa MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA, em trâmite perante o Ofício e Juízo acima mencionados, verifica-se que o presente imóvel foi ARRECADADO, nos termos do artigo 108 da Lei nº 11.101, de 11 de fevereiro de 2005, a fim de instruir os autos acima aludidos. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 143.300. O Substituto do Oficial, José Luiz Teixeira de Camargo Junior.

ÚLTIMO ATO

O prazo de validade da presente certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (Capítulo XIV, Item 12, alínea "d", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 20/08/2020 o imóvel a que esta se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituição de ônus reais, pautada e persecutória, integralmente noticiada no presente livro e processo, em Indaiatuba-SP, 21 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
Jair Antonio Pianetti Filho - Substituto do Oficial
Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituto do Oficial
Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
José Luiz T. Camargo Jr. - Substituto do Oficial
Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

Selo Digital nº
[1201703CMX000204577M20S]
Para consultar o selo digital acesse:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valor Cobrado
Protocolo nº 350.536.
Emolumentos..... R\$ 32,97
Estado..... R\$ 9,37
Sefaz..... R\$ 6,41
Sinoreg..... R\$ 1,74
Tribunal Justiça..... R\$ 2,26
Imposto ao Município..... R\$ 1,74
Ministério Público..... R\$ 1,58
TOTAL..... R\$ 56,07



ARQUE MALL Rua das Primaveras, 1050 - Loja 42 Bairro - Jardim Pompéia - Indaiatuba/SP
CEP: 13345-020 - Fone: (19) 3834-3710 - Fax: (19) 3894-4558 - e-mail: certidao@cartorioindaiatuba.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Bertoli
OFICIAL INTERINO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE INDAIATUBA - SP

matrícula

21.142

ficha

01

Indaiatuba, 09 de agosto de 1983.

Imóvel: Um lote de terra sob nº15 da quadra K-11, situado no loteamento denominado "VILA BRIZZOLA", nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 13, - igual medida nos fundos onde divide com o lote 03; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 14, de outro com o lote 16, com a área de 250m².

Proprietário: ALBERTO BRIZZOLA, brasileiro, proprietário, casado com Joana de Bernardin Brizzola, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61, inscrito no CPF sob o nº. 143.538.308.

Título aquisitivo: Transcrição nº24.023, do Cartório de Registro de Imóveis de Itu. Insc.Cad. 162. Insc.Cad.5003-4260-0.--- 0 Of.Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R1/21.142. Indaiatuba, 09 de agosto de 1983. **Transmitente:** --- ESPÓLIO DE JOANA DE BERNARDIN BRIZZOLA. **Adquirentes:** ALBERTO BRIZZOLA, brasileiro, proprietário, viúvo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61, inscrita no CPF sob nº143.538.308; DR. ALFREDO BRIZZOLA, médico e sua mulher YARA RODRIGUES BRIZZOLA, de prendas domésticas, portadores respectivamente dos RG 2.112.118 e 2.911.625 e inscritos no CPF sob nº031.581.528/00; OSVALDO LONGATI, vendedor e sua mulher IRMA BRIZZOLA LONGATI, secretária, portadores respectivamente dos RG 5.755.919 e 4.648.840 e inscritos no CPF sob nºs142779568/15 e 004.902.208/35; GIRO BRIZZOLA e sua mulher REGINA MUNARIM - BRIZZOLA, ambos comerciantes, portadores respectivamente dos RG 2.248.676 e 7.437.338 e inscritos no CPF sob nº107789428/72; ARNALDO CHINELATO, corretor e sua mulher ZULMIRA BRIZZOLA CHINELATO, professora, portadores respectivamente dos RG nºs. 5.693.651 e 3.819.159 e inscritos no CPF sob nºs712714738/87 e 208.535.138/72, também respectivamente e MARIA BRIZZOLA, - solteira, maior, bibliotecária, portadora do RG 3.310.857 e inscrita no CPF sob nº107.790.198/49, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61. --- **Título:** Meação e Sucessão Hereditária. **Forma de título:** Formal de partilha extraída em 12 de maio de 1980 e aditado em 26 de maio de 1.983, pelo escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, dos autos de inventário nº..

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 20/08/2020 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reais, respectivamente, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica Indaiatuba-SP, 21 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
Jair Antonio Pianucci Filho - Substituto do Oficial
Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituto do Oficial
Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
José Luiz T. Camargo Jr. - Substituto do Oficial
Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

nº2.460/77, dos bens deixados pelo espólio transmitente, julgado por sentença de 12 de março de 1.980, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, que transitou em julgado. Valor: CR\$. 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta cruzeiros). O Oficial Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R2/21.142. Indaiatuba, 16 de dezembro de 1983. Conforme Formal de Partilha extraído em 23 de novembro de 1983, pelo Escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, dos autos de inventário nº 5167/82, dos bens deixados por falecimento de Alberto Brizzola, julgado por sentença de 22 de novembro de 1983, pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, verifica-se que 50% do imóvel descrito nesta matrícula -- avaliado em Cr\$ 40.972,00 foi partilhado a herdeira filha MARIA BRIZOLLA. O Oficial Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R3/21.142. Indaiatuba, 08 de maio de 1.984. Por escritura de 12 de março de 1.984, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca (Livro 42 fls.14) verifica-se -- que o imóvel descrito nesta matrícula coube a título de divisão amigável a condômina MARIA BRIZOLLA, pelo valor de CR\$. .. 81.001,00 (oitenta e um mil e um cruzeiros). O Esc. Habilitado, Natanael Ap. Lopes Pereira (Natanael Ap. Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).-

AV4/21.142. Indaiatuba, 19/12/88. Conforme Aviso de Lançamento expedido pela R.M.I. verifica-se que a Rua 13 do loteamento Vila Brizzola passou a chamar-se RUA AFONSO BONITO. O Esc. Hab. Natanael Ap. Lopes Pereira (Natanael Ap. Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).-

R5/21.142. Indaiatuba, 19/12/88. Por escritura de 28/10/88, lavrada no Cartório de Notas Local (Lº 73 fls.114), verifica-se que MARIA BRIZOLLA, brasileira, solteira, maior, bibliotecária, RG 3.310.857-SP e c/c 107.790.198/49, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 13 de Maio nº61, vendeu a MORGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Pedro de Toledo nº780, CGC 44.731.628/0001-32, pelo preço de Cr\$ 300.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MENCIONADO SOB Nº 58.561. O Esc. Habilitado, Natanael Ap. Lopes Pereira (Natanael Ap. Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).-



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Bertoli
OFICIAL INTERINO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE INDAIATUBA - SP

matrícula

ficha

00021142

0002

Indaiatuba, 11 de Julho

de 20 03

R6/21.142. Indaiatuba, 11 de julho de 2003. Conforme respeitável decisão proferida em 01 de julho de 2003, pelo Dr. Marcus Menezes Barberino Mendes, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, no processo nº 1.187/2003-3 entre partes: requerente: WALTER GUIO e requerida MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA., CGC MF sob nº 44.731.628/0001-32, encaminhada a este Serviço Registral através do Ofício nº 446/2003, datado de 03 de julho de 2003, foi determinado o ARRESTO dos bens da MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA e de todos os sócios relacionados no ofício, a saber: APARECIDA ADELAÍ CANDELLO GOMES, CPF MF nº 773.702.958-34 e RG nº 2.986.461; ESPÓLIO DE ANTONIO ARLINDO GOMES, CPF MF nº 79.506.638-47 e RG nº 2.009.029; SILVIO MACHADO DE CAMPOS NETO, CPF MF 36.374.338-34 e RG 4.170.297 SP; MARIA INÊS SKUPIEN MACHADO, CPF MF 269.297.498-00 e RG nº 3.505.687; GRACIELA REGINA GOMES, CPF MF 129.530.458-99 e RG 1.925.243-4; MARIO ANTONIO GOMES, CPF MF 154.589.378-05 e RG nº 1.925.243-5; ALEXANDRE SKUPIEN MACHADO DE CAMPOS, CPF MF nº 263.592.778-24 e RG nº 27.085.932-9; DANIELA SKUPIEN MACHADO DE CAMPOS, CPF MF 269.222.928-20 e RG 27.085.933-0; JOSÉ MARIA APARECIDO BARBOSA, CPF MF nº 33.163.486-46 e RG 10.253.170; e GERSON DE SOUZA LIMA, CPF MF nº 288.958.828-90 e RG nº 35.158.374-9. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 121.721. O Substº do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

AV7/21.142. Indaiatuba, 02 de janeiro de 2007. Conforme Ofício expedido em 25 de agosto de 2006, pelo Cartório do 3.º Ofício desta Comarca, devidamente assinado pelo MM.º Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, Doutor Sérgio Fernandes, extraído dos autos de Falência nº 2.657/02 (ordem) - Processo nº 248.01.2002.003781-5/000000-000, onde figura, como Massa Falida, a empresa MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA, em trâmite perante o Ofício e Juízo acima mencionados, verifica-se que o presente imóvel foi ARRECADADO, nos termos do artigo 108 da Lei nº 11.101, de 11 de fevereiro de 2005, a fim de instruir os autos acima aludidos. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 143.300. O Substituto do Oficial, José Luiz Teixeira de Camargo Junior.

ÚLTIMO ATO

O prazo de validade da presente certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (Capítulo XIV, item 12, alínea "d", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

CERTIFICO E DOU FE que, desde a abertura da presente matrícula até 20/08/2020 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica. Indaiatuba-SP, 21 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
Jair Antonio Pianucci Filho - Substituto do Oficial
Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
José Luiz T. Camargo Jr. - Substituto do Oficial
Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

Selo Digital nº
[1201703C3KA000204576ME204]
Para consultar o selo digital acesse:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valor Cobrado
Protocolo nº 350.538.
Emolumentos..... R\$ 32,97
Estado..... R\$ 9,37
Sefaz..... R\$ 8,41
Sinoreg..... R\$ 1,74
Tribunal Justiça..... R\$ 2,26
Imposto ao Município..... R\$ 1,74
Ministério Público..... R\$ 1,58
TOTAL..... R\$ 58,07

ARQUE MALL Rua das Primaveras, 1050 - Loja 42 Bairro - Jardim Pompéia - Indaiatuba/SP
CEP: 13345-020 - Fone: (19) 3834-3710 - Fax: (19) 3894-4558 - e-mail: certidao@cartorioindaiatuba.com.br

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

EM BRANCO





Carlos Eduardo Bertoli
OFICIAL INTERINO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE INDAIATUBA - SP

matrícula

21.143

ficha

01

Indaiatuba, 09 de agosto de 1983.

Imóvel: Um lote de terra sob nº16 da quadra K-11, situado no loteamento denominado VILA BRIZZOLA, nesta cidade e comarca - de Indaiatuba, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 13, - igual medida nos fundos onde divide com o lote 02; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 15 e de outro com o lote 17, com 250m2. **Proprietário:** ALBERTO BRIZZOLA, brasileiro, proprietário, casado com Joana de Bernardin Brizzola, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61, inscrito no CPF sob o nº. 143.538.308.

Título aquisitivo: transcrição nº24.023, do Registro de Imóveis de Itu. Cert. Reg. 162. Insc. Cad. nº 5003-4270-0. O Esc. Hab. (Natanuel Aparecido Lopes pereira). O Of. Maior, (Luiz Beriam).---

RI/21.143. Indaiatuba, 09 de agosto de 1.983. **Transmitente:** - ESPÓLIO DE JOANA DE BERNARDIN BRIZZOLA. **Aquirentes:** ALBERTO BRIZZOLA, brasileiro, proprietário, viúvo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61, inscrito no CPF sob nº143.538.308; DR. ALFREDO BRIZZOLA e sua mulher YARA RODRIGUES BRIZZOLA, ele médico, ela do lar, portadores respectivamente dos RG 2.112.118 e 2.911.625 e inscritos no CPF sob o nº031.581.528/00; OSVALDO LONGATI, vendedor e sua mulher IRMA BRIZZOLA LONGATI, secretária, portadores respectivamente dos RG 5.755.919 e 4.648.840 e inscritos no CPF sob nº142779568/. 15 e 004.902.208/35; CIRIO BRIZZOLA e sua mulher REGINA MUNARIM BRIZZOLA, ambos comerciantes, portadores respectivamente dos RG 2.248.676 e 7.437.338 e inscritos no CPF sob nº..... 107.789.428/72; ARNALDO CHINELATO, corretor e sua mulher ZULMIRA BRIZZOLA CHINELATO, professora, portadores respectivamente dos RG 5.693.651 e 3.819.159 e inscritos no CPF sob o nº... 712.714.738/87 e 208.535.138/72, também respectivamente e MARIA BRIZZOLA, solteira, maior, bibliotecária, portadora do RG 3.310.857 e inscrita no CPF sob nº107.790.198/49, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61. **Título:** MEAÇÃO E SUCESSÃO HEREDITÁRIA. **Forma de título:** Formal de partilha extraída em 12 de maio de 1980 e aditada em 26 de maio de 1.983, pelo escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, dos autos de inventário.

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 20/08/2020 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reais e pessoais, integralmente noticiada na presente opção reprodutiva.
Indaiatuba-SP, 21 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
Jair Antonio Pianetti Filho - Substituto do Oficial
Thales Helena T. Camargo Ceschin - Substituto do Oficial
Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
Jose Luiz T. Camargo - Substituto do Oficial
Gleberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
Alexandra de Almeida - Escrevente Habilitado

inventário nº2.460/77, dos bens deixados pelo espólio transmitente, julgado por sentença de 12 de março de 1980, do MM. Juiz de Direito desta Comarca, que transitou em julgado. Valor: CR\$10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta cruzeiros) O Esc.Hab. Natanael Aparecido Lopes Pereira (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of.Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R2/21143. Indaiatuba, 16 de dezembro de 1983. Conforme Formal de Partilha extraído em 23 de novembro de 1983, pelo Escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, dos autos de inventário nº 5167/82, dos bens deixados por falecimento de Alberto Brizzola, julgado por sentença de 22 de novembro de 1983, pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, verifica-se que 50% do imóvel descrito nesta matrícula avaliado em Cr\$ 40.972,00 foi partilhado a herdeira filha MARIA BRIZOLLA. O Oficial Maior, Luiz Beriam. (Luiz Beriam).-

R3/21.143. Indaiatuba, 08 de maio de 1.984. Por escritura de 12 de março de 1.984, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca (Livre 42 fls.14) verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula coube a título de divisão amigável a condômina MARIA BRIZOLLA, brasileira, solteira, maior, bibliotecária, portadora do RG 3.310.857 e do CIC 107.790.198/49, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61, pelo valor de CR\$ 81.001,00 (oitenta e um mil e um cruzeiros). O Esc.Hab. Natanael Aparecido Lopes Pereira (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of.Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

AV4/21.143. Indaiatuba, 19/12/88. Conforme Aviso de Lançamento expedido pela P.M.F. verifica-se que a Rua 13 da Vila Brizola passou a chamar-se RUA AFONSO BONITO. O Esc.Habilitado, Natanael Ap.Lopes Pereira (Natanael Ap.Lopes Pereira). O Of.Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).-

R5/21.143. Indaiatuba, 19/12/88. Por escritura de 28/10/88, lavrada no Cartório de Notas Local (Lº 73 fls.114), verifica-se que MARIA BRIZOLLA, brasileira, solteira, maior, bibliotecária, RG 3.310.857-SP e CIC 107.790.198/49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 13 de Maio nº61, vendeu a MO-
- GIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Pedro de Toledo nº780, CGC 44.731.628/0001-32, pelo preço

Carlos Eduardo Bertoli
OFICIAL INTERINO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE INDAIATUBA - SP

matrícula
21.143

ficha
02

Indaiatuba, 19 de dezembro de 1988.

pelo preço de Cz\$ 300.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 58.561. O Esc. - Hab. Natanael Ap. Lopes Pereira (Natanael Ap. Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R6/21.143. Indaiatuba, 11 de julho de 2003. Conforme respeitável decisão proferida em 01 de julho de 2003, pelo Dr. Marcus Menezes Barberino Mendes, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, no processo nº 1.187/2003-3 entre partes: requerente: WALTER GUIDO e requerida MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA., CGC MF sob nº 44.731.620/0001-32, encaminhada a este Serviço Registral através do Ofício nº 446/2003, datado de 03 de julho de 2003, foi determinado o ARRESTO dos bens da MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA e de todos os sócios relacionados no ofício, a saber: APARECIDA ADELAÍ CANDELLO GOMES, CPF MF nº 773.702.958-34 e RG nº 2.986.461; ESPÓLIO DE ANTONIO ARLINDO GOMES, CPF MF nº 79.506.638-47 e RG nº 2.009.029; SILVIO MACHADO DE CAMPOS NETO, CPF MF 36.374.338-34 e RG 4.170.297 SP; MARIA INÊS SKUPIEN MACHADO, CPF MF 269.297.498-00 e RG nº 3.505.687; GRACIELA REGINA GOMES, CPF MF 129.530.458-99 e RG 1.925.243-4; MARIO ANTONIO GOMES, CPF MF 154.589.378-05 e RG nº 1.925.243-5; ALEXANDRE SKUPIEN MACHADO DE CAMPOS, CPF MF nº 263.592.778-24 e RG nº 27.085.932-9; DANIELA SKUPIEN MACHADO DE CAMPOS, CPF MF 269.222.928-20 e RG 27.085.933-0; JOSÉ MARIA APARECIDO BARBOSA, CPF MF nº 33.163.486-46 e RG 10.253.170; e GERSON DE SOUZA LIMA, CPF MF nº 288.958.828-90 e RG nº 35.158.374-9. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 121.721. O Substº do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

AV7/21.143. Indaiatuba, 02 de janeiro de 2007. Conforme Ofício expedido em 25 de agosto de 2006, pelo Cartório do 3.º Ofício desta Comarca, devidamente assinado pelo MM.º Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, Doutor Sérgio Fernandes, extraído dos autos de Falência nº 2.657/02 (ordem) - Processo nº 2.248.01.2002.003701-5/000000-000, onde figura, como Massa Falida, a empresa MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA, em trâmite perante o Ofício e Juízo acima mencionados, verifica-se que o presente imóvel foi ARRECADADO, nos termos do artigo 108 da Lei nº 11.101, de 11 de fevereiro de 2005, a fim de instruir os autos acima aludidos. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 143.300. O Substituto do Oficial, José Luiz Teixeira de Camargo Junior.

ÚLTIMO ATO

O prazo de validade do presente certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (Capítulo XIV, Item 12, alínea 'd', das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 20/08/2020 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de direitos reais, prenotadas e persecutórias, integralmente noticiada no presente livro registral.

Indaiatuba-SP, 21 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
Jair Antonio Pianucci Filho - Substituto do Oficial
Thais Helena T. Camargo Caschin - Substituta do Oficial
Eduardo Caschin - Substituto do Oficial
José Luiz T. Camargo Jr. - Substituto do Oficial
Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

Selo Digital nº
[1201703CYX000204574B0200]
Para consultar o selo digital acesse:
<https://selodigital.jsp.jus.br>

Valor Cobrado
Protocolo nº 350.538
Emolumentos..... R\$ 32,87
Estado..... R\$ 9,37
Sefaz..... R\$ 9,41
Sinoreg..... R\$ 1,74
Tribunal Justiça..... R\$ 2,26
Imposto ao Município..... R\$ 1,74
Ministério Público..... R\$ 1,58
TOTAL..... R\$ 60,07



ARQUE MALL Rua das Primaveras, 1050 - Loja 42 Bairro - Jardim Pompéia - Indaiatuba/SP
CEP: 13345-020 - Fone: (19) 3834-3710 - Fax: (19) 3894-4558 - e-mail: certidao@cartorioindaiatuba.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

EM BRANCO





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Bertoli
OFICIAL INTERINO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE INDAIATUBA - SP

matrícula
21.147

folha
01

Indaiatuba, 09 de agosto de 1983.

Imóvel: Um lote de terra sob nº05 da quadra N-14, situado no loteamento denominado VILA BRIZZOLA, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 13, igual medida nos fundos onde divide com o lote 15; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 04 e de outro com o lote 06, com 250m2.---

Proprietário: ALBERTO BRIZZOLA, brasileiro, proprietário, casado com Joana de Bernardin Brizzola, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61, inscrito no CPF sob nº143.538.308.

Título aquisitivo: transcrição nº24.023, do Registro de Imóveis de Itu, Cert. Neg. 163, Insc. Cad. 5003-4620-0. O Esc. Hab. *Matanael Aparecido Lopes Pereira* (Matanael Aparecido Lopes Pereira). O Oficial Maior, *Luiz Berian* (Luiz Berian)

R1/21.147. Indaiatuba, 09 de agosto de 1.983. **Transmitente:** ESPÓLIO DE JOANA DE BERNARDIN BRIZZOLA. **Aquirentes:** ALBERTO BRIZZOLA, brasileiro, proprietário, viúvo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61, inscrito no CPF sob nº143.538.308; DR. ALFREDO BRIZZOLA, médico e sua mulher YARA RODRIGUES BRIZZOLA, de prendas domésticas, portadores respectivamente dos RG 2.112.118 e 2.911.625 e inscritos no CPF sob nº031.581.528/00; OSVALDO LONGATI, vendedor e sua mulher IRMA BRIZZOLA LONGATI, secretária, portadores respectivamente dos RG 5.755.919 e 4.648.840 e inscritos no CPF sob nºs..... 142.779.568/15 e 004.902.208/35; CIRO BRIZZOLA e sua mulher REGINA MUNAHIM BRIZZOLA, ambos comerciantes, portadores respectivamente dos RG 2.248.676 e 7.437.338 e inscritos no CPF sob nº107.789.428/72; ARNALDO CHINELATO, corretor e sua mulher ZULMIRA BRIZZOLA CHINELATO, professora, portadores respectivamente dos RG 5.693.651 e 3.819.159 e inscritos no CPF sob nºs 712.714.738/87 e 208.535.138/72, também respectivamente e MARIA BRIZZOLA, solteira, maior, bibliotecária, portadora do RG 3.310.857 e inscrita no CPF sob o nº107790198/49 todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61. **Título:** MRAÇÃO E SUCESSÃO HEREDITÁRIA. --- **Forma do título:** Formal de partilha extraído em 12 de maio de 1.980 e aditado em 26 de maio de 1.983, pelo escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, dos

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula em 20/08/2020 o imóvel a que ela se refere tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reais e pessoais integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 21 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
Jair Antonio Pinheiro Filho - Substituto do Oficial
Thais Heleni A. Camargo Ceschin - Substituto do Oficial
Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
José Luiz T. Camargo Jr. - Substituto do Oficial
Gilberto Fernando dos Santos - Escrivão Habilitado
Alexandre de Almeida - Escrivão Habilitado

autos de inventário nº2.460/77, dos bens deixados pelo espólio transmitente, julgado por sentença de 12 de março de 1.980, do MM. Juiz de Direito desta comarca, que transitou em julgado. Valor: CR\$10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta cruzeiros). O Esc. Hab. Natanael Aparecido Lopes Pereira (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R2/21.147. Indaiatuba, 16 de dezembro de 1983, Conforme Formal de Partilha extraído em 23 de novembro de 1983, pelo Escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, dos autos de inventário nº 5167/82, dos bens deixados por falecimento de Alberto Brizzola, julgado por sentença de 22 de novembro de 1983, pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, verifica-se que 50% do imóvel descrito nesta matrícula avaliado em Cr\$ 40.972,00 foi partilhado ao herdeiro filha Dr. ALFREDO BRIZOLLA, casado com YARA RODRIGUES BRIZOLLA. O Oficial Maior, Luiz Beriam. (Luiz Beriam).-

R3/21.147. Indaiatuba, 08 de maio de 1.984. Por escritura de 12 de março de 1.984, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca (Livro 42 fls.14) verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula coube a título de divisão amigável aos condôminos ALFREDO BRIZOLLA e sua mulher YARA RODRIGUES BRIZOLLA, pelo valor de Cr\$ 81.001,00 (oitenta e um mil e um cruzeiros). O Esc. Hab. Natanael Aparecido Lopes Pereira (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R4/21.147. Indaiatuba, 06 de março de 1.985. Por escritura de 1º de fevereiro de 1.985, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca (Livro 43 fls.104) verifica-se que ALFREDO BRIZOLLA, médico e sua mulher YARA RODRIGUES BRIZOLLA, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, domiciliados e residentes em Santos-SP, na Rua Pedro Ivo nº29, portadores respectivamente dos RG 2.112.118 e 2.911.623 e inscritos no CPF sob nº..... 031.581.528/00, venderam a VITÓRIO RIBEIRO DE LIMA, brasileiro, pedreiro, casado no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com Benedita dos Anjos Flacido Ribeiro de Lima, -

Carlos Eduardo Bertoli
OFICIAL INTERINO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE INDAIATUBA - SP

matrícula
21.147

ficha
02

Indaiatuba, 06 de março de 1985.

portador do TE nº 11.510, 211ª Zona, filho de Marcolino Ribeiro de Lima e Maria Esmeraldina, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Ol nº 11, Jardim Eldorado e CIO 712.726.078/87, pelo preço de R\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) o imóvel descrito nesta matrícula. O Esc. Habilitado, -- (Nataael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam. (Luiz Beriam).--

AV5/21.147. Indaiatuba, 06 de março de 1.985. Conforme Aviso de Lançamento expedido pela P.M.I. verifica-se que a Rua 13 - da Vila Brinzola, denomina-se atualmente RUA AFONSO BONITO. -- O Esc. Hab. (Nataael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam. (Luiz Beriam)

R6/21.147. Indaiatuba, 22 de setembro de 1.986. Por escritura de 21 de agosto de 1.986, lavrada no 1º Cartório de Notas e - Ofício de Justiça desta Comarca (Livro 120 fls.265) verifica-se que VITÓRIO RIBEIRO DE LIMA, pedreiro, TE 11.510, 211ª Zona, filho de Marcolino Ribeiro de Lima e Maria Esmeraldina e sua mulher BENEDITA DOS ANJOS PLACIDO RIBEIRO DE LIMA, do -- lar, CP 66.881, série 42ª-Indaiatuba-SP, filha de Mariano Placido e Maria dos Anjos, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Comendador Antonio Ibrahim - Edifício Jatobá, apto. 32 - Vila Brigadeiro Faria Lima, CIO nº.... 712.726.078/87, venderam a ALBERTO FRANCO DE AGUIAR, brasileiro, técnico industrial, RG 12.549.021-SP e CIO 099.012.728/15 residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cabreúva nº 167 - Parque Boa Esperança, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com Therezinha Espoliante de Aguiar (RG nº. 7.465.635-SP), pelo preço de R\$ 3.600,00 o imóvel descrito - nesta matrícula. O Esc. Hab. (Nataael Aparecido Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Beriam. (Luiz Beriam).

AV7/21.147. Indaiatuba. 10 de maio de 2001. Conforme documento apresentado verifica-se que a grafia correta do nome da esposa de Alberto Franco de Aguiar é THEREZINHA ESPOLIANTE DE AGUIAR e não como constou da escritura objeto do R6 desta matrícula, fazendo prova a certidão de casamento expedida aos 27 de fevereiro de 1961, pelo Cartório do Registro Civil de Pedernópolis-SP, nº 3.693, fls. 93, do livro 8-5. O Esc. Hab., (Leandro Cesar Ventura). O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). -- al, < vide verso >

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 20/08/2020 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reais e secursórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica. Indaiatuba-SP, 14 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
Jair Antonio Pianucci Filho - Substituto do Oficial
Thais Helena T. Camargo Cecchin - Substituta do Oficial
Eduardo Cesarini - Substituto do Oficial
José Luiz T. Camargo Jr. - Substituto do Oficial
Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

matrícula

ficha

021147

0092

R8/21.147. Indaiatuba, 10 de maio de 2001. Por escritura lavrada aos 05 de maio de 2000, pelo Segundo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro 244, páginas 289/290), ALBERTO FRANCO DE AGUIAR e a sua mulher THEREZINHA ESPOLIANTE DE AGUIAR venderam para WILIAM APARECIDO DA SILVA brasileiro, autônomo, RG 11.988.644 SSP SP, CIC 004.900.298-84 residente e domiciliado nesta cidade, na rua Afonso Bonito, 176, Vila Brizola I, casado aos 21/10/1983, com APARECIDA CINIRA ABREU DA SILVA, brasileira, do lar, RG 18.455.674 SSP SP, CIC 088.058.128-40, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 3.444, livro B50, folhas 127, extraída em 21/10/1983, pelo Cartório do Registro Civil local, pelo preço de R\$ 10.700,00, o imóvel objeto desta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB O Nº 108.384. O Esc. Hab, _____ (Leandro Cesar Ventura). O Substº do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - -

R9/21.147. Indaiatuba, 22 de maio de 2002. Por escritura de 23 de janeiro de 2002, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta comarca (Livro 289, págs. 337/338), WILIAM APARECIDO DA SILVA e sua mulher APARECIDA CINIRA ABREU DA SILVA venderam para CLELIA FORTUNATO VANDERLEY, brasileira, divorciada (de Antonio Carlos Belarmino, conforme averbação constante na certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil do 3º Subdistrito de Campinas-SP, em 24/03/1994, sob nº 186, fls. 244, livro B-95), secretária, RG 6.962.103-2 SSP SP, CIC 158.558.028-76, residente e domiciliada em Campinas-SP, na rua Conselheiro José Clemente Pereira nº 626, Jardim Campos Eliseos, pelo preço de R\$ 25.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 114.551. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

ÚLTIMO ATO

ÚLTIMO ATO

O prazo de validade da presente certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (Capítulo XIV, Item 12, alínea "d", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).



CERTIFICO E DOU.FE que, desde a abertura da presente matrícula até 20/08/2020 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reais e executórias, integralmente noticiada na presente, sob a reprodução.

Indaiatuba-SP, 21 de agosto de 2020.

[] Carlos Eduardo Bertini - Oficial Interino
[] Jair Antonio Planúcci Filho - Substituto do Oficial
[] Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
[x] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[] José Luiz T. Camargo Jr. - Substituto do Oficial
[] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
[] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

Selo Digital nº
[1201703C3HE0002045726X200]
Para consultar o selo digital acesse:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valor Cobrado
Protocolo n.º 350.538
Emolumentos..... R\$ 32,97
Estado..... R\$ 9,37
Sefaz..... R\$ 8,41
Sinoreg..... R\$ 1,74
Tribunal Justiça..... R\$ 2,28
Imposto ao Município: R\$ 1,74
Ministério Público..... R\$ 1,58
TOTAL..... R\$ 56,07



Carlos Eduardo Bertoli
OFICIAL INTERINO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE INDAIATUBA - SP

matrícula
27.177

ficha
01

Indaiatuba, 16 de outubro de 1986.

Imóvel: Um terreno designado como lote 1-B da quadra K-11, - que resultou da subdivisão do lote nº01 da quadra K-11, do loteamento denominado VILA BRIZZOLA, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Zelindo Bernardinetti, igual medida nos fundos, onde divide - com o lote nº17; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote nº02 e de outro com o lote nº1-A, com 125,00m².

Proprietários: ANTONIO LUIZ CHICONE, borracheiro e sua mulher GENI BATISTA CHICONE, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, - antes da Lei 6515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Sargento Adelino Ribeiro nº36 - Vila Brizzola, RG 11.496.678-SP e 18.566.426-SP e CIC 326.130.599/15.

Título aquisitivo: R\$ 21.193. Insc. Cad. 5003-4120-0. O Esc. - Hab. Natanael Aparecido Lopes Pereira (Luiz Beriam). O Of. Maior, Luiz Beriam.

RI/27.177. Indaiatuba, 16 de outubro de 1.986. Por escritura de 22/agosto/1.986, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca (Livro 49 fls.89) verifica-se que - ANTONIO LUIZ CHICONE e sua mulher GENI BATISTA CHICONE venderam a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, brasileiro, motorista autônomo, RG 7.486.539-SP e CIC 247.815.688/15, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com Nadir Leite dos Santos (comerciante, RG 17.297.183-SP); NORBERTO LEITE - DE GODOY, RG 9.184.163-SP e CIC 034.151.288/57, industrial - rio, casado no regime de comunhão parcial de bens com Maria Judite Soster Godoy (RG 11.984.536-SP) e a ADEMIR PRANSTRETER, RG 8.351.215-SP e CIC 273.803.198/68, industrial, casado no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com Nely Leite Pranstreter (RG 13.296.514-SP), todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, com endereço comum na Rua Chile nº504 - Jardim América, pelo preço de Cr\$.. 6.000,00 e imóvel descrito nesta matrícula. O Esc. Habilitado Natanael Aparecido Lopes Pereira (Luiz Beriam). O Of. Maior, Luiz Beriam.

R2/27.177. Indaiatuba, 22/07/88. Por escritura de 09/03/88, - lavrada no Cartório de Notas Local (Lº 63 fls.76), verifica-se que CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, motorista autônomo, RG nº.. 7.486.539-SP e CIC 247.815.688/15 e s/m NADIR LEITE DOS SANTOS, comerciante, RG 17.297.183-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Chile nº504 - Jardim Amé-

CERTIFICO E DOU FE que, desde a abertura do presente matrícula até 20/08/2020 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica. Indaiatuba-SP, 21 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
Jair Antonio Pianucci Filho - Substituto do Oficial
Thais Helena T. Camargo Caschini - Substituto do Oficial
Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
José Luiz Camargo Jr. - Substituto do Oficial
Gilberto Fernando dos Santos - Escrivente Habilitado
Alexandre de Almeida - Escrivente Habilitado

Jardim América; NORBERTO LEITE DE GODOY, industrial, RG nº. 9.184.163-SP e CIC 034.151.288/57 e s/m MARIA JUDITE SOSTER - GODOY, do lar, RG 1.984.536-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes no endereço supra; e ADEMIR PRANSTRETER, industrial, RG 8.351.215-SP e CIC 273.803.198/68 e s/m NELY LEITE - PRANSTRETER, do lar, RG 13.296.514-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes no endereço supra, venderam a ORFEU GONÇALVES TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG 4.933.916-SP e CIC 247.784.868/20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Humaitá nº838 e a JOÃO GONÇALVES TEIXEIRA, brasileiro, industrial, RG 5.635.825-SP e CIC 202.897.408/78, residente e domiciliado no endereço supra, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com Iraci Vieira Teixeira (RG nº. 11.429.522-SP), pelo preço de Cz\$ 30.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 55.199. O Esc.Hab. Luiz Beriam (Natanael Ap. Lopes Pereira). O Of.Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).-

AV3/27.177. Indaiatuba, 22/04/88. Conforme Aviso de lançamento expedido pela P.M.V. verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob nº5003-4125-0. O Esc.Hab. Luiz Beriam (Natanael Ap. Lopes Pereira). O Of.Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).-

AV4/27.177. Indaiatuba, 13 de março de 1995. No dia 23 de junho de 1989, ORFEU GONÇALVES TEIXEIRA casou-se com IEDA FIALHO COSTA, sob o regime da comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar IEDA FIALHO COSTA TEIXEIRA (casamento nº - 6901, fls. 8, livro B-62) do Registro Civil desta comarca. O Substituto do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R5/27.177. Indaiatuba, 13 de março de 1995. Por escritura de 5 de agosto de 1994, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Anexos Local (livro nº 141, fls. 378), verifica-se que ORFEU GONÇALVES TEIXEIRA no ato assistido por sua mulher Ieda Fialho Costa Teixeira, RG 20 465 059 8 SSP SP e CIC sob nº 137 381 148/07; e JOÃO GONÇALVES TEIXEIRA e sua mulher IRACI VIEIRA TEIXEIRA venderam para MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LI-



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Bertoli
OFICIAL INTERINO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE INDAIATUBA - SP

matrícula
27.177

folha
2

Indaiatuba, 13 de março de 1995.

LIMITADA, com sede nesta cidade, à rua Afonso Bonito, nº215 Vila Brizola, inscrita no CGO MF 44 731 628/0001 32, pelo - preço de R\$ 8.500,00, o imóvel descrito nesta matrícula. Protocolado e microfilmado sob nº 80.832 .O Substituto do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R6/27.177. Indaiatuba, 11 de julho de 2003. Conforme respeitável decisão proferida em 01 de julho de 2003, pelo Dr. Marcus Menezes Barberino Mendes, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, no processo nº 1.187/2003-3 entre partes: requerentes: WALTER GUIDO e requerida MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA., CGC MF sob nº 44.731.628/0001-32, encaminhada a este Serviço Registral através do Ofício nº 446/2003, datado de 03 de julho de 2003, foi determinado o ARRESTO dos bens da MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA e de todos os sócios relacionados no ofício, a saber: APARECIDA ADELA CANDELLO GOMES, CPF MF nº 773.702.958-34 e RG nº 2.986.461; ESPÓLIO DE ANTONIO ARLINDO GOMES, CPF MF nº 79.506.638-47 e RG nº 2.009.029; SILVIO MACHADO DE CAMPOS NETO, CPF MF 36.374.338-34 e RG 4.170.297 SP; MARIA INÊS SKUPIEN MACHADO, CPF MF 269.297.498-00 e RG nº 3.505.687; GRACIELA REGINA GOMES, CPF MF 129.530.458-99 e RG 1.925.243-4; MARIO ANTONIO GOMES, CPF MF 154.589.378-05 e RG nº 1.925.243-5; ALEXANDRE SKUPIEN MACHADO DE CAMPOS, CPF MF nº 263.592.778-24 e RG nº 27.085.932-9; DANIELA SKUPIEN MACHADO DE CAMPOS, CPF MF 269.222.928-20 e RG 27.085.933-0; JOSÉ MARIA APARECIDO BARBOSA, CPF MF nº 33.163.486-46 e RG 10.253.170; e GERSON DE SOUZA LIMA, CPF MF nº 288.958.028-90 e RG nº 35.158.374-9. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 121.721. O Substº do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

AV7/27.177. Indaiatuba, 02 de janeiro de 2007. Conforme Ofício expedido em 25 de agosto de 2006, pelo Cartório do 3.º Ofício desta Comarca, devidamente assinado pelo MM.º Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, Doutor Sérgio Fernandes, extraído dos autos de Falência nº 2.657/02 (ordem) - Processo nº 248.01.2002.003781-5/000000-000, onde figura, como Massa Falida, a empresa MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA, em trâmite perante o Ofício e Juízo acima mencionados, verifica-se que o presente imóvel foi ARRECADADO, nos termos do artigo 109 da Lei nº 11.101, de 11 de fevereiro de 2005, a fim de instruir os autos acima aludidos. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB N.º 143.300. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

O prazo de validade da presente certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (Capítulo XIV, item 12, alínea "d", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).



ÚLTIMO ATO

CERTIFICO E DOU FE que, desde a assinatura da presente matrícula até 20/08/2020 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reais e executórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica. Indaiatuba-SP, 11 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
Jair Antonio Francisco Filho - Substituto do Oficial
Thais Helena T. Camargo Cesarin - Substituto do Oficial
Eduardo Caschli - Substituto do Oficial
José Luiz T. Camargo - Substituto do Oficial
Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

Selo Digital nº
[1201703C3JN000204571W20E]
Para consultar o selo digital acesse:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valor Cobrado
Protocolo nº 350.538.
Emolumentos..... R\$ 32,97
Estado..... R\$ 9,37
Sefaz..... R\$ 6,41
Sinoreg..... R\$ 1,74
Tribunal Justiça..... R\$ 2,26
Imposto ao Município..... R\$ 1,74
Ministério Público..... R\$ 1,58
TOTAL..... R\$ 56,07

ARQUE MALL Rua das Primaveras, 1050 - Loja 42 Bairro - Jardim Pompéia - Indaiatuba/SP
CEP: 13345-020 - Fone: (19) 3834-3710 - Fax: (19) 3894-4558 - e-mail: certidao@cartorioindaiatuba.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO





Carlos Eduardo Bertoli
OFICIAL INTERINO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE INDAIATUBA - SP

matrícula
21.144

ficha
01

Indaiatuba, 09 de agosto

de 1983.

Imóvel: Um lote de terra sob nº 17 da quadra k-11, situado no loteamento denominado "VILA BRIZZOLA", nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 10,00 metros de frente para a rua 13, - igual medida nos fundos onde divide com o lote 01; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de - um lado com o lote 16 e de outro com o lote 18, com área de 250,00 m2.

Proprietário: ALBERTO BRIZZOLA, brasileiro, proprietário, casado com Joana de Bernardin Brizzola, residente e domiciliado nesta cidade, na rua 13 de Maio - nº 61, inscrito no CPF. sob nº 143.538.308.-

Título Aquisitivo: Transcrição nº 24.023, do Registro de Imóveis de Itu. Cert. Neg. 163. Insc. Cad.: 5003-4280-0.- - - - O Oficial Maior, Luiz Beriam. (Luiz Beriam).-

El/21.144. Indaiatuba, 09 de agosto de 1983. **Transmitente:** ES PÓLIO DE JOANA DE BERNARDIN BRIZZOLA. **Adquirentes:** ALBERTO -- BRIZZOLA, brasileiro, proprietário, viúvo, residente e domiciliado nesta cidade, na rua 13 de Maio 61, inscrito no CPF. -- sob nº 143.538.308; Dr. ALFREDO BRIZZOLA, médico e sua mulher YARA RODRIGUES BRIZZOLA, de prendas domésticas, portadores respectivamente dos RG. 2.112.118 e 2.911.625 e inscritos no CPF. sob nº 031 581 528/00; OSVALDO LONGATI, vendedor e sua - mulher IRMA BRIZZOLA LONGATI, secretária, portadores respectivamente dos RG. 5 755 919 e 4 648 840 e inscritos no CPF. sob nº 142 779 568/15 e 004 902 208/35; CÍRO BRIZZOLA, e sua mulher REGINA MUNARIM BRIZZOLA, ambos comerciantes, portadores respectivamente dos RG. 2.248.676 e 7 437 338 e inscritos no CPF. sob nº 107 789 428/72; ARNALDO CHINELATO, corretor e sua mulher ZULMIRA BRIZZOLA CHINELATO, professora, portadores respectivamente dos RG. 5 693 651 e 3 819 159 e inscritos no CPF sob nºs 712 714 738/87 e 208 535 138/72, também respectivamente; e MARIA BRIZZOLA, solteira, maior, bibliotecária, portadora do RG. 3 310 857 e inscrita no CPF. sob nº 107.790.198/49, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua 13 de Maio, 61. **Título:** MEAÇÃO E SUCESSÃO HEREDITÁRIA. -- **Forma do Título:** Formal de Partilha extraído em 12 de maio de 1983 e aditado em 26-05-1983, pelo escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, dos autos de inventa

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 20/08/2020 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais hipotecárias, integralmente noticiada na presente copia reprográfica, Indaiatuba-SP, 21 de agosto de 2020.

[] Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
[] Jair Antonio Planucci Filho - Substituto do Oficial
[] Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
[] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[] José Luiz T. Camargo Jr. - Substituto do Oficial
[] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
[] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

rio nº 2.460/77, dos bens deixados pelo espólio transmitente, julgado por sentença de 12 de março de 1980, do MM. Juiz de Direito desta comarca, que transitou em julgado. Valor: Cr\$.. Cr\$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta cruzeiros). O Oficial Maior, Luiz Berian. (Luiz Berian).-

R2/21.144. Indaiatuba, 16 de dezembro de 1983. Conforme Formal de Partilha extraído em 23 de novembro de 1983, pelo Escrevão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, dos autos de inventário nº 5167/82, dos bens deixados por falecimento de Alberto Brizzola, julgado por sentença de 22 de novembro de 1983, pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, verifica-se que 50% do imóvel descrito nesta matrícula -- avaliado em Cr\$ 40.972,00 foi partilhado a herdeira filha MARIA BRIZOLLA. O Oficial Maior, Luiz Berian (Luiz Berian).-

R3/21.144. Indaiatuba, 08 de maio de 1.984. Por escritura de 12 de março de 1.984, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca (Livre 42 fls.14) verifica-se -- que o imóvel descrito nesta matrícula coube a título de divisão amigável a condômina MARIA BRIZOLLA, brasileira, solteira, maior, bibliotecária, portadora do RG 3.310.857 e do CIC 107.790.198/49, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 13 de Maio 61, pelo valor de Cr\$ 81.001,00 (oitenta e um mil e um cruzeiros). O Esc.Hab. Natanael Ap. Lopes Pereira (Natanael Ap. Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Berian (Luiz Berian).

AV4/21.144. Indaiatuba, 19/12/88. Conforme Aviso de Lançamento expedido pela P.M.I. verifica-se que a Rua 13 do loteamento denominado VILA BRIZOLLA passou a chamar-se RUA AFONSO BONITO. O Esc.Hab. Natanael Ap. Lopes Pereira (Natanael Ap. Lopes Pereira). O Of. Maior, Luiz Berian (Luiz Berian).

R5/21.144. Indaiatuba, 19/12/88. Por escritura de 28/10/88, lavrada no Cartório de Notas Local (Lº 73 fls.114), verifica-se que MARIA BRIZOLLA, brasileira, solteira, maior, bibliotecária, RG 3.310.857-SP e CIC 107.790.198/49, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua 13 de Maio nº 61, vendeu a MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA., com sede nesta cidade, na --



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos Eduardo Bertoli
OFICIAL INTERINO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
INDAIATUBA - SP

matrícula
21.144

ficha
02

Indaiatuba, 19 de dezembro de 1988.

na Rua Pedro de Toledo nº 780, CGC 44.731.628/0001-12, pelo -
preço de R\$ 300.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. -
PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 58.561. O Oficial Maior, --
Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R6/21.144. Indaiatuba, 11 de julho de 2003. Conforme
respeitável decisão proferida em 01 de julho de 2003, pelo
Dr. Marcus Menezes Barberino Mendes, Juiz do Trabalho da
Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, no processo nº
1.187/2003-3 entre partes: requerente: WALTER GUIO e
requerida MOGIANO TRANSPORTES GERAIS LTDA., CGC MF sob nº
44.731.628/0001-32, encaminhada a este Serviço Registral
através do Ofício nº 446/2003, datado de 03 de julho de
2003, foi determinado o ARRESTO dos bens da MOGIANO
TRANSPORTES GERAIS LTDA e de todos os sócios relacionados no
ofício, a saber: APARECIDA ADELA CANDELLO GOMES, CPF MF nº
773.702.958-34 e RG nº 2.984.461; ESPOLIO DE ANTONIO ARLINDO
GOMES, CPF MF nº 79.504.638-47 e RG nº 2.009.029; SILVIO
MACHADO DE CAMPOS NETO, CPF MF 36.374.338-34 e RG 4.170.297
SP; MARIA INES SKUPIEN MACHADO, CPF MF 269.297.498-00 e RG
nº 3.505.687; GRACIELA REGINA GOMES, CPF MF 129.530.458-99 e
RG 1.925.243-4; MARIO ANTONIO GOMES, CPF MF 154.589.378-05 e
RG nº 1.925.243-5; ALEXANDRE SKUPIEN MACHADO DE CAMPOS, CPF
MF nº 263.592.778-24 e RG nº 27.085.932-9; DANIELA SKUPIEN
MACHADO DE CAMPOS, CPF MF 269.222.928-20 e RG 27.085.933-0;
JOSÉ MARIA APARECIDO BARBOSA, CPF MF nº 33.163.486-46 e RG
10.253.170; e GERSON DE SOUZA LIMA, CPF MF nº 288.958.828-90
e RG nº 35.158.374-9. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº
121.721. O Substº do Oficial, *Luiz Beriam* (Luiz Beriam).

AV7/21.144. Indaiatuba, 02 de janeiro de 2007. Conforme
Ofício expedido em 25 de agosto de 2006, pelo Cartório do
3.º Ofício desta Comarca, devidamente assinado pelo MM.º
Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, Doutor
Sérgio Fernandes, extraído dos autos de Falência nº 2.657/02
(ordem) - Processo nº 248.01.2002.003781-5/000000-000, onde
figura, como Massa Falida, a empresa MOGIANO TRANSPORTES
GERAIS LTDA, em trâmite perante o Ofício e Juízo acima
mencionados, verifica-se que o presente imóvel foi
ARRECADADO, nos termos do artigo 108 da Lei nº 11.101, de
11 de fevereiro de 2005, a fim de instruir os autos acima
aludidos. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 143.300. O
Substituto do Oficial, *(José Luiz Teixeira de Camargo Junior)*.

ÚLTIMO ATO

CERTIFICO E DOU FE que, desde a abertura da presente matrícula até
20/08/2020 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência
a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias,
integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 21 de agosto de 2020.

Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
Jair Antonio Baruaqui Filho - Substituto do Oficial
Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituto do Oficial
Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
José Luiz T. Camargo Jr. - Substituto do Oficial
Gilberto Fernando dos Santos - Escrivente Habilitado
Alexandre de Almeida - Escrivente Habilitado

Selo Digital nº
[1201703C3PB0002045730H20]
Para consultar o selo digital acesse:
<https://selodigital.tsp.jus.br>

Valor Cobrado
Protocolo nº 350.538.
Emolumentos..... R\$ 32,97
Estado..... R\$ 9,37
Sefaz..... R\$ 6,41
Sinoreg..... R\$ 1,74
Tribunal Justiça..... R\$ 2,26
Imposto ao Município..... R\$ 1,74
Ministério Público..... R\$ 1,58
TOTAL..... R\$ 56,07

O prazo de validade da presente
certidão, para efeitos exclusivamente
notariais, é 30 (trinta) dias, contados
da data de sua expedição (Capítulo XIV,
item 12, alínea "d", das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral de
Justiça do Estado de São Paulo).



RQUE MALL Rua das Primaveras, 1050 - Loja 42 Bairro - Jardim Pompéia - Indaiatuba/SP

CEL: 13345-020 - Fone: (19) 3834-3710 - Fax: (19) 3894-4558 - e-mail: certidao@cartorioindaiatuba.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO

